

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.559 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas leis nº 6.428 de 16 de abril de 1997 e nº 7.490 de 28 de agosto de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
Marlene de Fátima Silva – Titular
Rosilene Mantovani – Suplente
- REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
Suzi Cristine Simões Sedassari – Titular
Elizângela Amaral Santos – Suplente
- REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 25ª SUBSEÇÃO:
Aline Cristina de Oliveira – Titular
Vânia de Ávila Terra Araújo – Suplente
- REPRESENTANTE DA UNIÃO DAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIROS – USAB:
Elizabeth Pinheiro – Titular
Maria José Rinalde – Suplente
- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE POÇOS DE CALDAS:
Fátima José da Silva Condé – Titular
Nair Teodora Smith Chuva – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

▪ REPRESENTANTE DO GRUPO DE APOIO À MULHER – GAM:

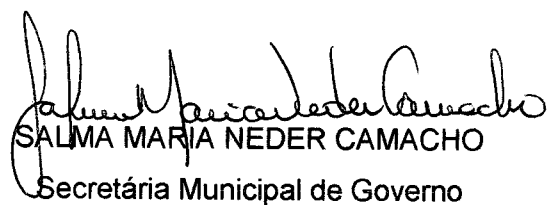
Célia Regina Anuniação Piva – Titular

Durce Helena Gouvêa – Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JUNHO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo